

Resolução nº 001/CONFEMA/2020, de 30 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES DOS SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** (PA SEI nº 6027.2017/0000701-0), **NO VALOR DE R\$ 3.868.068,10** (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e dez centavos), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE/CGPABI/DAU**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 61ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2020.

O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art. 57, inciso I, alínea b), na Política Municipal do Meio Ambiente e nas Diretrizes Anuais do CADES, Resolução nº 194/CADES/2019, art. 1º, inciso I, subitens 1 e 6:

"6. - Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais;"

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3005.7.130.44903900.08 - Plantio e Manutenção de Árvores - Prorrogação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
HELENA DE SOUZA MARCON
JACIARA SCHAFFER
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO
MARCO ANTONIO LACAVA


EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

PUBLICAÇÃO
EM 31/01/20
PÁG. 18 SVMA.G-AJ

Wagner Ribeiro dos Santos
RF: 572.500.3
SVMA.G/AJ